

Como integrar o bem-estar financeiro dos colaboradores nas boas-práticas de Recursos Humanos?

Na Academia do Doutor Finanças, acreditamos que o conhecimento financeiro muda vidas — pessoais e profissionais.

Ajudamos a capacitar as equipas através de **Programas de Bem-Estar Financeiro**.



1

Assessment Check-Up Financeiro

Fazemos uma avaliação simples para compreender as principais necessidades financeiras dos seus colaboradores.

2

Jornadas de Aprendizagem Customizadas

Damos resposta às necessidades de cada grupo para promover o desenvolvimento de competências úteis e com impacto para cada um.

3

Formação Certificada em Literacia Financeira & E-Learning

Adaptamos o formato das nossas formações certificadas ao modelo que melhor se adequa à realidade da empresa: síncrona ou assíncrona, presencial ou online e também em formato E-Learning.

4

Acompanhamento do percurso financeiro

Apoiamos os colaboradores das empresas parceiras no esclarecimento de dúvidas financeiras pessoais e no redireccionamento informativo para a tomada de decisões conscientes.



Fale connosco para preparar a sua equipa para um futuro financeiro mais forte.

academia@doutorfinancas.pt

www.doutorfinancas.pt/academia

O Doutor Finanças está registado no Banco de Portugal (nº0000420) como intermediário de crédito vinculado sem regime de exclusividade tendo contrato celebrado com: Cofidis, Banco Santander Totta, S.A., Abanca Corporación Bancaria, S.A., Bankinter, S.A. - sucursal em Portugal, Banco BPI, S.A., Banco CTT, BNI - Banco de Negócios Internacional (europa), S.A., Novo Banco, Banco BIC Português, S.A., Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, Union de Créditos Imobiliários - Establecimiento Financiero de Crédito (Sociedad Unipersonal) – sucursal em Portugal, Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A., Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A., Millennium BCP – Banco Comercial Português, Sicam - Caixa Central e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Novo Banco dos Açores, S.A.. O Doutor Finanças está autorizado a: (i) apresentação ou proposta de contratos de crédito consumidores; (ii) assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de trabalhos de gestão pré-contratual de contratos de crédito não propostos ou apresentados por si; (iii) prestação de serviços de consultoria.